

Número do Documento de Formalização da Demanda: 822/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
MNU - Diretoria de Administração e Planejamento	10/06/2024 00:00	158123	ERIKA CRISTIANE DA SILVA SANTOS

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço de manutenção de 16 aparelhos de ar condicionado e instalação de 27 aparelhos de ar condicionado de 12.000 a 48.000 BTUs

2. Justificativa de necessidade

A contratação destina-se a assegurar o funcionamento e manutenção das atividades no IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, sendo necessário equipar os ambientes com climatização por ar condicionado do novo Bloco Educacional, da Sala de Coordenação de Extensão e NAI, do Registro Acadêmico e da nova Sala de Atendimento ao Discente do Campus. Além disso, há a necessidade de limpeza dos aparelhos atuais do Campus, já instalados e em perfeito funcionamento.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	AR CONDICIONADO - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS / LIMPEZA	16,00	167,00	2.672,00
2	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO /MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS)	2,00	195,00	390,00
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO /MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS)	3,00	320,00	960,00
4	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO /MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS)	4,00	385,00	1.540,00
5	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO /MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS)	14,00	436,00	6.104,00
6	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO (À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	AR CONDICIONADO - INSTALAÇÃO /MONTAGEM/DESMONTAGEM/REMOÇÃO - (PAREDE / SISTEMAS)	4,00	493,00	1.972,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERIKA CRISTIANE DA SILVA SANTOS

Diretora de Administração e Planejamento

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.